

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS MINUTAS DE EDITAL E DE CONTRATO SUBMETIDAS À CONSULTA PÚBLICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, NÃO PEDAGÓGICOS, INCLUINDO CONSTRUÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**

A **OECI S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 10.220.039/0001-78, representada por Renato Mendes de Faria, CREA nº 172711/D, CPF nº 080.305.316-99, apresentou as seguintes solicitações de esclarecimentos sobre as Minutas de Edital e de Contrato submetidas à Consulta Pública, cujo objeto está acima especificado, cujas respostas seguem abaixo colacionadas:

NÚMERO DA QUESTÃO	ITEM OU CLÁUSULA	ESCLARECIMENTO	RESPOSTA
1	Edital – Anexo X – Caderno de Encargos das Obras de Implantação, Modernização e Requalificação das Unidades de Ensino – Item 5 – Quadro de Áreas	No Quadro de Áreas com os padrões mínimos para a Implantação da Infraestrutura Física da tipologia escolar Tempo Integral – Fundamental II, constam os itens “área mínima” e “áreas do projeto”. Favor disponibilizar em DWG os projetos referenciais que foram utilizados para a elaboração do Quadro de Áreas citado.	O processo colocado em consulta pública e apresentado em audiência pública refere-se a futuro processo de licitação que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa. Por ser uma concessão e não a contratação de prestação de serviços, a responsabilidade pelos custos e despesas é da Concessionária. Cada proponente deverá avaliar corretamente, por sua conta e risco, custos e despesas que terão para realizar os serviços, devendo atender aos indicadores de qualidade e desempenho (Anexo VII). Quando da publicação do edital de licitação, momento em que será disponibilizado o Plano de Negócios Referencial, todos os proponentes poderão realizar as visitas técnicas e solicitar esclarecimentos para avaliarem seus custos e despesas. Com isso, o Poder Público oferece a oportunidade para que cada um dos proponentes avalie da melhor maneira possível a forma de realizar os serviços, dentro dos padrões mínimos exigidos,



			com o menor custo, beneficiando assim o erário público.
<b>2</b>	Apresentação Audiência Pública Estimativa Investimentos Privados CAPEX	– de –	Favor disponibilizar o orçamento que balizou a elaboração do CAPEX.
<b>3</b>	Apresentação Audiência Pública Estimativa Investimentos Privados OPEX	– de –	Favor disponibilizar o orçamento que balizou a elaboração do OPEX.
			O processo colocado em consulta pública e apresentado em audiência pública refere-se a futuro processo de licitação que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa. Por ser uma concessão e não a contratação de prestação de serviços, a responsabilidade pelos custos e despesas é da Concessionária. Cada proponente deverá avaliar corretamente, por sua conta e risco, custos e despesas que terão para realizar os serviços, devendo atender aos indicadores de qualidade e desempenho (Anexo VII). Quando da publicação do edital de licitação, momento em que será disponibilizado o Plano de Negócios Referencial, todos os proponentes poderão realizar as visitas técnicas e solicitar esclarecimentos para avaliarem seus custos e despesas. Com isso, o Poder Público oferece a oportunidade para que cada um dos proponentes avalie da melhor maneira possível a forma de realizar os serviços, dentro dos padrões mínimos exigidos, com o menor custo, beneficiando assim o erário público.
			O processo colocado em consulta pública e apresentado em audiência pública refere-se a futuro processo de licitação que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa. Por ser uma concessão e não a contratação de prestação de serviços, a



			<p>responsabilidade pelos custos e despesas é da Concessionária. Cada proponente deverá avaliar corretamente, por sua conta e risco, custos e despesas que terão para realizar os serviços, devendo atender aos indicadores de qualidade e desempenho (Anexo VII). Quando da publicação do edital de licitação, momento em que será disponibilizado o Plano de Negócios Referencial, todos os proponentes poderão realizar as visitas técnicas e solicitar esclarecimentos para avaliarem seus custos e despesas. Com isso, o Poder Público oferece a oportunidade para que cada um dos proponentes avalie da melhor maneira possível a forma de realizar os serviços, dentro dos padrões mínimos exigidos, com o menor custo, beneficiando assim o erário público.</p>
4	<p>Apresentação Audiência Pública Investimento com Obras Civas e Construções por Escola</p>	<p>– Favor disponibilizar os projetos que balizaram os custos de investimentos com obras civis para as 10 escolas cujo escopo são reformas e melhorias.</p>	<p>O processo colocado em consulta pública e apresentado em audiência pública refere-se a futuro processo de licitação que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa. Por ser uma concessão e não a contratação de prestação de serviços, a responsabilidade pelos custos e despesas é da Concessionária. Cada proponente deverá avaliar corretamente, por sua conta e risco, custos e despesas que terão para realizar os serviços, devendo atender aos indicadores de qualidade e desempenho (Anexo VII). Quando da publicação do edital de licitação, momento em que será disponibilizado o Plano de Negócios Referencial, todos os proponentes poderão realizar as visitas técnicas e solicitar esclarecimentos para avaliarem seus custos e</p>



			despesas. Com isso, o Poder Público oferece a oportunidade para que cada um dos proponentes avalie da melhor maneira possível a forma de realizar os serviços, dentro dos padrões mínimos exigidos, com o menor custo, beneficiando assim o erário público.
--	--	--	---

Em suma, são estas as respostas aos pedidos de esclarecimento acima apresentados.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2019.

---

**Antônia Dalila Saldanha de Freitas**  
**Secretaria Municipal da Educação – SME**

